

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Município de Itabira comunica aos interessados que fica prorrogada, para o dia 15/10/2024 às 13:00, a data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 111/2024, PROCESSO 188/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses. A prorrogação se justifica pela publicação da Portaria nº 204, de 07 de outubro de 2024, que declarou, em todas as repartições públicas, ponto facultativo nos dias 10 e 11 de outubro de 2024.

Itabira, 08 de outubro de 2024.

Natália Lacerda Faria

Secretária Municipal de Administração e Governança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Município de Itabira comunica aos interessados que fica prorrogada, para o dia 16/10/2024 às 13:00, a data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 105/2024, PROCESSO 179/2024, cujo objeto consiste na Aquisição de material para controle da qualidade da água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A prorrogação se justifica pela publicação da Portaria nº 204, de 07 de outubro de 2024, que declarou, em todas as repartições públicas, ponto facultativo nos dias 10 e 11 de outubro de 2024.

Itabira, 08 de outubro de 2024.

Natália Lacerda Faria

Secretária Municipal de Administração e Governança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Município de Itabira comunica aos interessados que fica prorrogada, para o dia 22/10/2024 às 08:30, a data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 101/2024, PROCESSO 174/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de agregados para construção civil, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses. A prorrogação se justifica pela publicação da Portaria nº 204, de 07 de outubro de 2024, que declarou, em todas as repartições públicas, ponto facultativo nos dias 10 e 11 de outubro de 2024.

Itabira, 08 de outubro de 2024.

Natália Lacerda Faria

Secretária Municipal de Administração e Governança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Município de Itabira comunica aos interessados que fica prorrogada, para o dia 23/10/2024 às 13:00, a data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 116/2024, PROCESSO 194/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses. A prorrogação se justifica pela publicação da Portaria nº 204, de 07 de outubro de 2024, que declarou, em todas as repartições públicas, ponto facultativo nos dias 10 e 11 de outubro de 2024.

Itabira, 08 de outubro de 2024.

Natália Lacerda Faria

Secretária Municipal de Administração e Governança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 211/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para confecção de 55.000 (cinquenta e cinco mil) carnes de IPTU, com dados variáveis fornecidos pelo município.** A data limite para acolhimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia 29/10/2024 às 10h. O edital estará disponível através do site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no endereço: [www.itabira.mg.gov.br](http://www.itabira.mg.gov.br) (Transparência → Portal da Transparência → Administração → Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br), de 12h as 17h.

Itabira, 08 de outubro de 2024.

Natália Lacerda Faria

Secretária Municipal de Administração e Governança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Município de Itabira comunica aos interessados que fica prorrogada, para o dia 17/10/2024 às 13:00, a data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 108/2024, PROCESSO 184/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de camas empilháveis e colchão de solteiro para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação de Itabira/MG, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A prorrogação se justifica pela publicação da Portaria nº 204, de 07 de outubro de 2024, que declarou, em todas as repartições públicas, ponto facultativo nos dias 10 e 11 de outubro de 2024.

Itabira, 08 de outubro de 2024.

Natália Lacerda Faria

Secretária Municipal de Administração e Governança

**LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2024**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES CIESP**  
Torna público o Edital Retificado de Leilão de Bens Inservíveis. Objeto: Modalidade online eletrônico via Rede Mundial de Computadores do tipo maior lance, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sandro Rodrigues Pinto, JUCEMG M-1044, o edital encontra-se no site do leiloeiro. A partir da publicação do leilão, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no(s) lote(s) de seu interesse, deixando-o(s) registrado(s) no sistema, os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão. **A abertura da sessão pública e do envio de lances ocorrerá no dia 04 de novembro de 2024 às 09:00 horas**, o primeiro lote e os demais a cada três minutos. Local site eletrônico: [www.sandroleiloeiro.com.br](http://www.sandroleiloeiro.com.br)

O SINDALEMG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Convoca para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Colegiado Diretor do Sindalemg, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 13, XIV, 14, I, "a", II, 20, I, 21, §2º II" e 22 do estatuto, convoca os servidores filiados, que estejam em dia com as suas obrigações sindicais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será aberta às 12h30min, em 1ª convocação, com a presença de 30% dos servidores sindicalizados ou, em 2ª convocação, às 13h00min com qualquer número de servidores sindicalizados presentes, no dia 25 de outubro de 2024, no Auditório do Edifício Empresarial Santo Agostinho, situado à Rua Ouro Preto, 1.596, TERREO, Bairro Santo Agostinho, BH/MG, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Regimento Eleitoral: alteração do dia fixo de realização das eleições; 2) Sistema de Controle de Frequência: escolha do próximo ponto a ser judicializado; 3) Regularização do Trabalho Híbrido: decisão sobre campanha de mobilização dos servidores; 4) Assuntos de interesse geral da categoria. A AGO será aberta em ato contínuo ao encerramento da AGE, para prestação de contas e instalação oficial do processo eleitoral. Aos 14 de outubro de 2024. Daniela Johannes Rad Fonseca. Coordenadora-Geral do Sindalemg.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO - PROCESSO Nº 210/2024**  
**CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 056/2024**

A Prefeitura Municipal de Itabira, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que procederá o **Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para realização dos procedimentos de coleta e análise dos exames laboratoriais, em atendimento às necessidades assistenciais dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município de Itabira descritas no Edital.** A cópia do edital referente a este Credenciamento e Qualificação poderá ser adquirida através do e-mail: [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br), no site eletrônico do Município de Itabira - [www.itabira.mg.gov.br](http://www.itabira.mg.gov.br) (Portal da Transparência → Administração → Licitações), ou pela plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no período de 14/10/2024 a 30/10/2024.

Itabira, 08 de outubro de 2024.

Natália Lacerda Faria

Secretária Municipal de Administração e Governança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 190/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024, cujo objeto consiste em: **Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar cursos de capacitação de Práticas Integrativas e Complementares (LianGong, Reiki, Auriculoterapia, Terapia Comunitária Integrativa) para os servidores (as) municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itabira/MG.** A data limite para acolhimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia 29/10/2024 às 14h. O edital estará disponível através do site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no endereço: [www.itabira.mg.gov.br](http://www.itabira.mg.gov.br) (Transparência → Portal da Transparência → Administração → Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br), de 12h as 17h.

Itabira, 08 de outubro de 2024.

Natália Lacerda Faria

Secretária Municipal de Administração e Governança

**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 17 de Outubro de 2024 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término a partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 18 de Outubro de 2024 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término a partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br).** GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), com sede e foro em ARAXÁ (MG), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de MARCOS ANTÔNIO DE ALCANTARA e ESPÓLIO DE ALESSANDRA CRISTINA CAMPOS DE ALCANTARA (DEVEDORES FIDUCIANTES), IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: Uma casa de morada com seis cômodos, sendo 03 quartos, sala, cozinha e banheiro, inclusive o terreno anexo lote nº 26, da quadra XIII, com uma área de seiscentos metros quadrados (600,00m²), situados à RUA ATALIBA LAGO, nesta cidade de Guapé / MG, confrontando pela frente, com a dita Rua, lado esquerdo com o lote nº 25, com promessas de venda para Luiz Rodrigues Filho, lado esquerdo com o lote nº 27, com promessas de venda para Colombo Vinhas e fundos com o lote nº 10, de José Augusto de Oliveira, incluindo benfeitorias existentes e as que vierem incorporar ao imóvel, conforme MATRÍCULA 842, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUAPÉ (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 17 de Outubro de 2024 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término a partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de GUAPÉ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 202.874,17 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseite centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 18 de Outubro de 2024 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término a partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 223.760,97 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento).** GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470

**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
**CARLOS DRUMMOND**  
**DE ANDRADE**

PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 118/2024  
INEXIGIBILIDADE/  
CRENCIAMENTO Nº 040/2024

A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade torna pública a ABERTURA do Credenciamento de parecerista/avaliador para prestar serviços de análise e emissão de pareceres técnicos para os projetos habilitados nos editais da editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Para as primeiras contratações serão consideradas as inscrições realizadas até o dia 22/10/2024. O Edital encontra-se à disposição no site <http://www.fcda.com.br>. Informações: [licitacao.fcda@gmail.com](mailto:licitacao.fcda@gmail.com).

Itabira, 14/10/2024.

Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara  
Superintendente

GOVERNO FEDERAL  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO PE Nº 90006/24 – UASG 110592**

Nº Processo: 00677000581202411

Objeto: Contratação de serviços de técnico em secretariado (CBO 3515-05) para as Unidades da Advocacia-Geral da União, em Belo Horizonte/MG, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Santa Catarina, 480 4º Andar - Bairro Lourdes, Lourdes - Belo Horizonte/MG ou [https://www.gov.br/compras/edital/11\\_0592-5-90006-2024](https://www.gov.br/compras/edital/11_0592-5-90006-2024). Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/10/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ADRIANE PAULA COSTA  
Superintendente Regional de Administração da 6ª Região.

O melhor do ensino remoto com o melhor do presencial.

Graduação Digital Ensino virtual em tempo real!

INSCREVA-SE sem sair de sua casa!

funorte.edu.br  
☎ 38 98407 1291

Google for Education

FUNORTE CENTRO UNIVERSITÁRIO